ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica entre a empresa Vinicius Brizola Tecnologia da Informação e o Município de Duas Barras-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a empresa Vinicius Brizola Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ sob o nº 35..779.179/0001-01, visando à cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de propriedade da empresa Vinicius Brizola Tecnologia, Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Módulo Consignado", ao Município de Duas Barras, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática da folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade.

Parágrafo Único– Os termos do Convênio são os constantes da minuta em anexo, que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Duas Barras,27deOutubrode 2020.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:79381294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/11/2020. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/